AGIR

ADITIVO SEXTO AO CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E BANHO VIA SUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR -ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO Ε REABILITAÇÃO E A ORTOBRAS COMÉRCIO INDUSTRIA E DE ORTOPEDIA LTDA.

Processo: 336/07-CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO. com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infraassinado, neste ato denominada CREDENCIANTE e, de outro lado a empresa ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.228.836/0001-71, estabelecida na Rua Duren, nº. 298. Centro, CEP 95730-000, Barão-RS, representada por seu sócio ao final assinado, neste ato denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade reajustar os valores. excluir itens, conforme descrito no ANEXO I, bem como alterar a cláusula quarta que passa a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3,9 Nº 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120

AGIR

62 3995-5406 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Sétima – DA ALTERAÇÃO* do Credenciamento, que prevê a possibilidade de alterações através de aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda, nos documentos de fls. 6345/6349 e fls.6430/6434, do processo administrativo do CRER nº. 336/07 vol. XX.

Cláusula Terceira - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O ANEXO I do contrato original passa a vigorar com o reajuste, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta- DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O ANEXO I do contrato original passa a vigorar com a exclusão do produto Cadeira de Rodas Adulto/Infantil (Tipo Padrão) – Modelo: Mini M Infantil, estrutura monobloco, peso reduzido e Cadeira de Rodas Adulto/Infantil (Tipo Padrão) e Modelo: Mini K Infantil, com fechamento em "X", com possibilidade de regulagem do "tilt" e mancal, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

A Cláusula Quarta do Credenciamento de Origem passa a vigorar com a nova redação abaixo apresentada:

Cláusula Quarta – DO VALOR CONTRATUAL

Os valores unitários dos produtos credenciados e o valor contratual estimado estão descritos no ANEXO I, parte integrante deste instrumento, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

(...)

Cláusula Sexta- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do credenciamento primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, N° 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120

2/4

62 3995-5406



E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2017.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR 190.404.581-20

Sócio Administrador / ORTOBRAS 354.639.530-15

Testemunhas:

Mara Lidia Lins & de Olivere

Nara Lídia Lins Siqueira de Oliveira

CPF: 035.411.351-82

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro

CPF: 019.761.911-81



62 3995-5406 Fone: 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

ANEXO I

	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	IALVO			
Item	Descrição SUS / Modelo Ortobras	Cód. SUS	Tabela SUS R\$	Desconto %	Valor Oferecido R\$
01	Cadeira de Rodas para Banho c/ assento Sanitário – Modelo: Banho fixa Infantil/Adulto (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras)	0701010037	230,00	0,0%	230,00
02	Cadeira de Rodas Adulto/Infantil (Tipo Padrão) — Modelos: AVD Alumínio; dobrável em "L" ou em "X", (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras).	0701010029	571,90	3,83%	550,00
02-A	Cadeira de Rodas Adulto/Infantil (Tipo Padrão) Genesys Ultra Lite X infantil dobrável em "L" ou em "X", (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras).	0701010029	571,90	3,83%	550,00
05	Cadeira de Rodas para Tetraplégico (Tipo Padrão) – Modelos: AVD Alumínio Reclinável , dobrável em "L" ou em "X", (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras).	0701010045	1.170,00	15%	994,50
05-A	Cadeira de Rodas para Tetraplégico (Tipo Padrão) – Conforma Tilt, dobrável em "L" ou em "X", (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras).	0701010045	1.170,00	15%	994,50
06	Cadeira de Rodas Monobloco - Modelo : Star Lite .	0701010207	900,00	10%	810,00
07	Cadeira de Rodas (Acima de 90 Kg) - Modelo: para obeso ULX	0701010215	1.649,00	39,69%	994,50
08	Cadeira de Rodas <u>Motorizada</u> Adulto ou Infantil – Modelo: ULX	0701010223	4.999,00	9,98%	4.500,00
09*	Cadeira de roda para tetraplégico (tipo padrão)- Modelo Conforma Tilt Reclinável dobrável em "L" ou em "X", (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras).	0701010045	1.170,00	12,22%	1.027,00
	Valor Total Estimado				R\$ 1.383.108,00

Produtos incluídos.

Prazo de entrega para os produtos: 45 dias após o pedido

Prazo de garantia: no mínimo 01 (um) ano, a partir da data de entrega do material.

Para os seguintes opcionais, acrescentar:

Pneus Infláveis dianteiros de 6" ou 7" e 200/50 - R\$ 90,00 ao preço base. Cadeira de rodas para tetraplégico/medidas especiais - 10% sobre o preço base.

A empresa, por intermédio de seu representante legal, declara as suas obrigações:

- a) Fornecer em caráter de demonstração os produtos para teste dos equipamentos nos clientes;
- b) As cadeiras de rodas possuem registro no Ministério da Saúde;
- c) Ministrar curso de capacitação para os profissionais da oficina ortopédica sobre a manutenção e operacionalização das cadeiras de rodas motorizadas, sem ônus para a CONTRATANTE.

Local da Assistência Técnica em Goiânia-GO: FISIOSHOP COMERCIAL LTDA - CNPJ 04.331.544/0001-97 Rua/3A, nº. 65, Setor Aeroporto.

Fonte: Processo Administrativo de nº. 336/07 Vol. XX, fls. 6.428/6.436

Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, Nº 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120